



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº01

Ref.: Contrato Administrativo nº 14/2023

Processo administrativo nº 2730/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.178.945/0001-63, situada a rua Antônio Pinto de Queiroz, número: 52 - ED. P Tower loja 20 - Enseada do Sua – Vitória/ES. CEP: 29050-305, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu responsável legal, Helio Jose dos Santos, inscrito sob o CPF nº 335.465.417-15, RG: 038612032 SSP RJ, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2023, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula terceira do vínculo originário, onde passa a vigorar até 09 de agosto de 2025, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 08/2021, vigorando o presente aditivo a partir de 10/08/2024.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 16 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

HELIO JOSÉ DOS SANTOS
SIC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CONTRATADA

Anchieta**Contrato****EXTRATO DE CONTRATO****Proc. Administrativo nº 1433/2024****Contrato nº 15/2024****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Anchieta/ES
CONTRATADA: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 39.320.478/0001-34**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Aracruz/ES nº 17/2023**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, com 02 (dois) links de velocidade de 500 (quinhentos) Mbps para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta.**VALOR TOTAL:** R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Anchieta/ES, 24 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1369123**Aditivo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01****Proc. Administrativo nº 2730/2023****Contrato nº 14/2023**

Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 14/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa SIC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ 18.178.945/0001-63, prorrogando-se o período contratual até 09/08/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Anchieta/ES, 24 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1369113**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.867/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTTO.**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTTO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1369527**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.868/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LOURENZO DE OLIVEIRA.**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LOURENZO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1369536**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.869/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DOUGLAS LUIS BINDA.**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DOUGLAS LUIS BINDA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de julho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 1369547